

## RELATÓRIO FINAL CONFERÊNCIA CMDCA/2022

**Objeto:** 12º Conferência Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

**Temática:** A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”

**Data:** 25/11/2022 (sexta-feira).

**Horário:** 14h00.

**Local:** Salão Nobre da Câmara Municipal.

**Município:** Paraíso, Estado de São Paulo.

**Endereço do CMDCA:** Rua São Pedro, nº 705, Centro.

**Telefone do CMDCA:** (17)3567-9040

**E-mail do CMDCA:** [cmdca@paraíso.sp.gov.br](mailto:cmdca@paraíso.sp.gov.br)

**Quantidade aproximada de Participantes:** 200.

**Palestrante:** Dr. Evandro Pelarin – Juiz de direito titular da vara da infância e juventude de São Jose do Rio Preto.

### ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

A propostas foram elaboradas por alunos da rede pública municipal, estadual e CRAS, para cada eixo foi formada uma comissão da seguinte forma,

**Eixo 1:** Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

**COMISSÃO:** CEMEI - Centro de Educação Infantil do Proinfância “Prof.Vilson Vilela Rosa”.

**Eixo 2:** Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19.

**COMISSÃO:** Escola Professor Helio de Souza Castro.

**Eixo 3:** Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia.

**COMISSÃO:** E.M.E.F "PROFª MARIA FRANCO DE SOUSA PENARIOL"

**Eixo 4:** Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

**COMISSÃO:** CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

**Eixo 5:** Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

**COMISSÃO:** Escola Estadual Professora Carolina de Quadros Toledo.

Obs: Foi solicitado que cada comissão desenvolvesse no mínimo três políticas por eixo.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, as 14h, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada a Rua Professor Sud Menucci, nº 505 - CEP: 15825-000. Bairro: Centro, Paraíso – SP.

Por volta das 14h a cerimonialista Sr. Erica Pereira inicia os trabalhos e convida as autoridades presentes para compor a mesa, em ato contínuo o Presidente do CMDCA Sr. Elielton Teles da Silva de Assis declara aberta a 12ª Conferência Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Também fizeram o uso da palavra o **Ex. Sr. Waldomiro Antonio Sgobi**, Prefeito Municipal, **Sra. Elisete Aparecida Galbeiro Branbatti** - Vice-prefeita do Município de Paraíso/SP e o **Sr. Rafael Lucas de Lima** - Presidente da Câmara Municipal de Paraíso/SP.

Durante o evento houve apresentações de crianças e adolescentes assistidos pelo CRAS e alunos da rede municipal de ensino.

Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Dr. Evandro Pelarin – Juiz de direito titular da vara da infância e juventude de São Jose do Rio Preto, inicia explanação da temática proposta. Em seguida foram apresentadas e votas as propostas e escolhas dos delegados.

## PROPOSTAS DELIBERADAS E APROVADAS

As propostas elencadas foram as seguintes:

### Eixo1 - PROPOSTAS

- Ampliação dos Centros de Saúde especializado na saúde da criança e do adolescente, com adaptações e profissionais aptos a acolher as crianças e adolescentes, dentro de suas necessidades focado no atendimento e medicina preventiva.
- Criação de sala para atendimento de primeiros socorros dentro das escolas a fim de garantir o atendimento primário de crianças e adolescentes que necessitarem.

### Eixo 2 - PROPOSTAS

- Elaboração de um centro educacional/cultural para crianças e adolescentes que necessitem de aulas de reforço, ajuda com pesquisa e trabalhos escolares, assim como oferta de cursos e oficinas profissionalizantes e de cunho cultural a fim de prevenir violações de direitos e garantir qualidade de desenvolvimento.

- Aprimoramento de tecnologias dentro da sala de aula, visto que após a pandemia é possível refletir que os interesses das crianças e dos adolescentes estão pactuados com as novas tecnologias, sendo assim, traria ao professor maior engajamento da aula bem como estimulação da permanência do aluno na escola.

### **Eixo 3 - PROPOSTAS**

- Formação de grêmios estudantis com a abertura para participação em espaços legislativos, conselhos e políticas públicas.

### **Eixo 4 - PROPOSTAS**

- Formação de equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, psicopedagogo) para trabalhar em especial com grupos da primeira infância, que vivenciaram o período pandêmico.
- Ampliar o repasse de transferência de renda para crianças e adolescentes, como forma de desconstrução da desigualdade de renda que aumentou na pandemia.
- Garantir e incluir estratégias de divulgações e fortalecimentos de políticas públicas pós pandemia, para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, física e sexual.

### **Eixo 5 - PROPOSTAS**

- Formação de secretarias de garantia do direito da criança e adolescente nos três níveis de poder.

### **DOS DELEGADOS**

Foram eleitos os seguintes delegados;

**Delegado:** Sofia Pontim Stefen (sociedade civil).

**Suplente:** Isabely Ribeiro dos Santos (sociedade civil).

**Delegado:** Emídio Penariol (Poder Público).

**Suplente:** Josiane Ribeiro Botelho (Poder Público).

**Paraíso/SP, 28 de novembro de 2023.**



**ELIELTON TELES DA SILVA DE ASSIS**  
Presidente do CMDCA

## RELATÓRIO DE FOTOS DA CONFERÊNCIA

Publicações Reels

 Prefeitura de Paraíso SP • [Seguir](#)  
25 de nov de 2022 · 🌐

Prefeito participa da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente

O Prefeito Toninho Sgobi, a vice Elis... [Ver mais](#)












Paraíso/SP, 28 de novembro de 2023.



**ELIELTON TELES DA SILVA DE ASSIS**  
Presidente do CMDCA